Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

L E I Nº. 8110/10 DE 05 DE MAIO DE 2.010 SOLETIM DO MUNICÍPIO

Altera a redação da ementa e do "caput" do artigo 1º da Lei nº 7.219, de 13 de dezembro de 2006, que "autoriza o Poder Executivo a doar 20 (vinte) lotes de terrenos localizados no Jardim São José II para a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para implantação de programa habitacional no Município".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A ementa e o "caput" do artigo 1º da Lei nº 7.219, de 13 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Desafeta 20 (vinte) lotes de terrenos de domínio público municipal, localizados no Jardim São José II, classificando-os como bens dominicais, e autoriza o Poder Executivo a doá-los para a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para implantação de programa habitacional no Município".

"Art. 1º. Desafeta 20 (vinte) lotes de terreno de domínio público municipal, localizados no Jardim São José II, melhor descritos e caracterizados nos memoriais descritivos, plantas e laudos de avaliação, inclusos, que são partes integrantes desta lei, que passam a ser classificados como bens dominicais, e autoriza o Poder Executivo a doá-los para a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para implantação de programa habitacional no Município."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de

L 8110/10

PI 98045-0/06

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Irene Maria Pereira Marttinen Secretária de Habitação

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos